



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 009/2006
DE 31 DE MARÇO DE 2006.

AO EXMº SR VER. BRAULINO FERREIRA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

PROT. 240 /2006

DATA: 4/4/2006

HORARIO: 15:55:31

MARIA APARECIDA M. DE FREITAS

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores

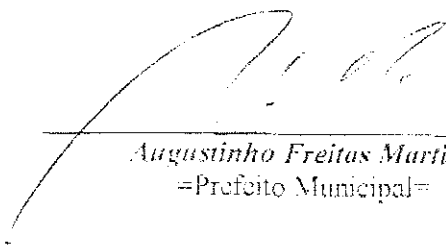
Através do presente, encaminhamos a esta Egrégia Casa de Leis para apreciação e posterior aprovação o Projeto nº 609/2006, desta data, o qual acrescenta Projetos e Atividades ao Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009, e dá outras providências.

O programa que se pretende incluir no PPA para o período de 2006 a 2009 é de suma importância, pois se refere a reforma do prédio do Ministério Público Estadual em nosso Município, uma vez que a verba anteriormente liberada não foi o suficiente para executar todo o projeto de construção, visto que, o prédio, objeto da reforma, é antigo, e foram feitas várias mudanças em sua estrutura interna, por isso torna-se necessário a aprovação deste legislativo, para que se possa dar continuidade a adequação do imóvel.

Esta administração busca, em parceria com o Poder Legislativo local, atender os anseios da sociedade e para que estes benefícios possam ser disponibilizados à população, mister se faz a sua inclusão no Plano Plurianual para o período 2006 a 2009.

Na certeza do acolhimento e aprovação do projeto em pauta, aproveitamos o ensejo e renovamos votos de apreço e distinta atenção.

Atenciosamente,



Augustinho Freitas Martins
=Prefeito Municipal=

PEDRA PRETA



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAPRETA - MT

PROT. N° 240 /2006

DATA: 4/4/2006

HORÁRIO: 15:55:31

MARIA APARECIDA M. DE FREITAS

**PROJETO DE LEI N° 009/2006
DE 31 DE MARÇO DE 2006**

Acrescenta Projetos e Atividades ao Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009, e dá outras providências.

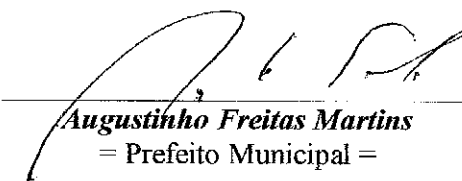
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do Município de Pedra Preta – MT, aprovado pela Lei Municipal nº 432/2005 o qual abrange o período de 2006 a 2009, o anexo único desta Lei.

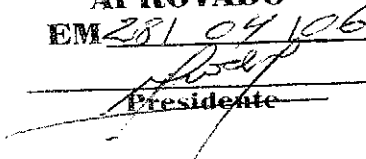
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS MARÇO DO ANO DE 2006.**


Augustinho Freitas Martins
= Prefeito Municipal =

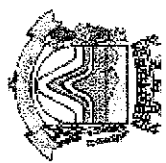
**CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRA PRETA - MT
APROVADO**

EM 28/04/06


Presidente

PEDRA PRETA

AV. FERNANDO CORREA COSTA N° 940, CENTRO, CEP 78795-000 FONE (66) 3486-1270 FAX (66) 3486-1199
e-mail: gabinete@pedrapreta.mt.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 446/2006 DE 09/03/2006

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA 2006
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
04.062.0002.1085	AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	40.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
APPROVADO
EM 28/04/06
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
PROT. Nº 240 /2006
DATA: 4/4/2006
HORÁRIO: 15:55:31
MARIA APARECIDA M. DE FREITAS

PEDRA PRETA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
RUA DE ANDARAÍ, 233 - JARDIM SANTA

AV. FERNANDO CORREA DA COSTA Nº 940 CENTRO - FONE (66) 3486-1270/ FAX (66) 3486 - 1287
e-mail: gabinete@pedrapreta.mt.gov.br